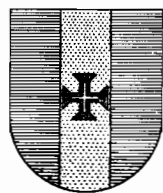


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série—Número III

Segunda-feira, 18 de Julho de 1988

## SUMÁRIO

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO

Portaria n.º 59/88

Autoriza uma transferência e reforço de verba no orçamento inerente à Secretaria Regional do Plano.

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO

Portaria n.º 59/88

Considerando que para proceder, durante o ano de 1988, ao pagamento de despesas incluídas na Secretaria Regional do Plano — 03, Capítulo 01, torna-se necessário proceder à transferência e reforço da importância de Esc.: 5 956 000\$00 (cin-

co milhões, novecentos cinquenta e seis mil escudos) das rubricas constantes do mapa anexo, pelo que, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional do Plano, o seguinte:

1.º — Que se proceda à transferência e reforços da verba no valor de cinco milhões, novecentos cinquenta e seis mil escudos, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Portaria.

2.º — Esta Portaria entra em vigor no dia 14 de Julho de 1988.

Secretaria Regional do Plano. Assinada em 14 de Julho de 1988. — O Secretário Regional do Plano, em exercício, *Rui Emanuel Baptista Fontes*.

(CONTOS)

Classif. orgânica			Classif. económ.		Clas. Func.	Designação da rubrica	Reforços ou inscrições	Anulações
Cap.	Div.	S/D	Código	Alin.				
01						<b>03 — SECRETARIA REGIONAL DO PLANO</b>		
						GABINETE DO SECRETÁRIO		
				27.00		1010 Bens não duradouros — Outros ... ..	5 956	
				44		1010 Outras despesas correntes		
			44.09	01	1010 Provisão para cobertura de avals ... ..		5 956	
						TOTAL ... ..	5 956	5 956

**Preço deste número: 8\$00**

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».	<b>ASSINATURAS</b>		«O preço dos anúncios é de 70\$00 a linha, acrescido do respectivo I. V. A., dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira».		
	As três séries Ano ...	3 200\$		Semestre ... ..	1 600\$
	As duas séries > ...	2 800\$		> ... ..	1 400\$
	A 1.ª série > ...	1 400\$		> ... ..	700\$
	A 2.ª série > ...	1 400\$		> ... ..	700\$
A 3.ª série > ...	1 400\$	> ... ..	700\$		
Números e Suplementos — preço por página: 4\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 148/87, de 7 de Dezembro)					